



PORTARIA Nº 226, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 15/2020 - SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores VALÉRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (CPF 649.456.696-00, SIAPE 1615380), LUCIANA MARTINS RODRIGUES (CPF 050.941.406-04, SIAPE nº 1752480) e SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA (CPF 142.533.098-36, SIAPE 1631697) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.019000/2018-30.

Art. 2º **Reconduzir** os servidores ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (SIAPE: 2279745; CPF: 051.212.856-12), MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS (CPF 052.325.764-40 e SIAPE 217085) e KEYLLER BASTOS BORGES (SIAPE 1872495, CPF 042.952.246-00) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.017057/2018-02, anexo ao Processo nº 23122.002103/2018-61 e quaisquer outros fatos correlatos ao tema indicado no processo principal.

Art. 3º **Reconduzir** os servidores LUÍZ CARLOS DO NASCIMENTO (CPF 273.600.158-39, SIAPE 1803638), JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA (CPF 550.650.746-15, SIAPE 3290132) e ADILSON OLIVEIRA SILVA (CPF 973.897.226-49, SIAPE 2138710) para, em 30 (trinta) dias, darem andamento nos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23122.022123/2017-77.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 227, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 16/2020 – SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (60) sessenta dias, o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 140/2020, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para que dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.018933/2017-29.

Art. 2º **Prorrogar**, por (60) sessenta dias, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 140/2020, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para que dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados nos processos nº 23122.007635/2016-22 e nº 23122.008008/2016-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 228, DE 1º DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 14/2020 – CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.06.2020, a professora **REJANE CORREA DA ROCHA** de membro e presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 229, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 73/2029 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 02.06.2020, a servidora **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA** de Fiscal dos contratos relacionados:

CT	Empresa	Fiscal
013/2019	Del Rei Foods	Gestora Titular e Técnica Suplente
020/2017	IRS Restaurante e Buffe Eirelli	Gestora Suplente
042/2019	Diamantina Bistro	Gestora Suplente e Técnica
033/2016	Alessandra Silva Santos	Suplente
190/2015	Olharte Oftalmologia Ltda	Titular
065/2017	Serviços Médicos Lourenço e Pires	Titular

Art. 2º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA** como Fiscal para acompanhar o andamento dos contratos relacionados, no período de sua vigência:

CT	Empresa	Fiscal
013/2019	Del Rei Foods	Gestor Titular
020/2017	IRS Restaurante e Buffe Eirelli	Gestor Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 230, DE 2 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS** (DPSIC) para compor o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 231, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a deliberação do Colegiado de Educação a Distância conforme o Ofício nº 001/2020/UFSJ/NEAD/COEAD;
- o memorando eletrônico nº 23/2020 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28.05.2020, a professora **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1881988, do cargo de Coordenadora *pro tempore* do Núcleo de Educação a Distância, CD-4.

Art. 2º **Nomear** a professora **REJANE CORREA DA ROCHA**, SIAPE nº 3367424, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 232, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO**, SIAPE nº 2138895, da função de Secretária da Reitoria, FG-1.

Art. 2º **Exonerar** a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 1617174, da função de Coordenadora do Setor de Serviços Gerais, FG-2, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º **Nomear** a servidora **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA TIBÚRCIO**, SIAPE nº 2138895, para exercer a função de Secretária da Vice-reitoria, FG-2.

Art. 4º **Nomear** a servidora **MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE**, SIAPE nº 1454528, para exercer a função de Secretária da Reitoria, FG-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 233, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 12/2020 – COEFI,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 22.06.2020, a professora **MARISE BOTTI** da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física - FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **RICARDO DUCATTI COLPAS** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física - FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 234, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 74/2029 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora Janice Alessandra de Carvalho como Fiscal Administrativo, para acompanhar o andamento do Contrato nº 028/2019 (Solução Integrada do Sistema de Acesso aos Restaurantes Universitário - SISPONTO TECNOLOGIA EIREL), no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 235, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.024416/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, por iniciativa da UFSJ e a partir de 15 de maio de 2020, o Contrato nº 049/2019, celebrado entre a professora substituta **LUDMILA GOMIDES FREITAS** e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 236, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando - a solicitação do servidor João Antônio Corrêa Filho feita através de mensagem eletrônica de 04.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO** para presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 237, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 75/2029 - PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO**, Titular e **JOSÉ RICARDO BRAGA**, Substituto, como responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no Sistema de Gestão de Bolsa Permanência (SISBP) do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 238, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006501/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 434817, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, incisos I e II, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, combinado com o artigo 3º, *caput* e §1º, e o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103 de 12.11.2019, DOU de 13.11.2019 com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0342742, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 239, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.015023/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** encerrado, a partir de 1º de junho de 2020, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao professor **LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1803175, por meio da Portaria nº 621, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 240, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.015023/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** encerrado o afastamento em tempo integral concedido à servidora **ANGÉLICA LETÍCIA FREITAS SOUZA**, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, na Universidade Federal de São João del-Rei, através das Portarias/Reitoria nº 394/2019 e 077/2020, em virtude de sua redistribuição para o Instituto Federal de Minas Gerais, publicada no DOU em 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 241, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 105/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 12/2020 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 08.06.2020 o servidor **RICARDO ALEX DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1623653, da função de Coordenador do Setor de Processamento da Pós-graduação - FG2.

Art. 2º **Nomear**, pro tempore, o servidor **BRUNO HENRIQUE FERNANDES**, SIAPE nº 1670757, para exercer a função de Coordenador do Setor de Processamento da Pós-graduação - FG2.

Art. 3º **Nomear** o servidor **UBIRAJARA CESARIO**, SIAPE nº 2754985, para exercer a função de Chefe do Setor de de Internet e Redes – FG-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 242, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **DIMAS JOSÉ DE RESENDE, GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA, TARCISIO LAERTE GONTIJO, EDGAR CAMPOS FURTADO, PATRÍCIA CASTRO MATTOS e REGINALDO COIMBRA VIEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei, para promover as eleições para recomposição de membros docentes e técnicos administrativos dos conselhos superiores e Comissão Permanente de Pessoal Docente, a serem realizadas no período de um ano a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 243, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados **RENATO DA SILVA VIEIRA, RODRIGO DE CARVALHO SANTOS, FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE, DAVI PEREIRA CARRANO e GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para a elaboração do Plano de Ação da Universidade Federal de São João del-Rei, em atendimento ao Acórdão nº 389/2020 do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 244, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR** para membro e presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 245, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- os art. 25, 26, 26, 27, 28 e 29 do Decreto 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.007002/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional à professora **MARISE BOTTI**, lotada no Departamento das Ciências da Educação Física e da Saúde, para participar do Programa de Estudos a ser desenvolvido na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 22 de junho a 19 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 13/2029 - ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES** como Fiscal Titular, para acompanhar o andamento do Contrato nº 032/2016, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Bruno Leal de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando|:

- o memorando eletrônico nº 3/2020 – DEQUI;
- o memorando eletrônico nº 36/2020 – DEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **REIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO** como representante docente do Departamento de Engenharia Química no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.06.2020 a 09.06.2022.

Art. 2º **Nomear** a professora **MONIQUE MÜLLER LOPES ROCHA** como representante docente do Departamento de Matemática e Estatística no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.06.2020 a 09.06.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 106/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **VICENTE DE PAULA LEÃO** para compor a Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 162/2020 – AUDIT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA** para substituir a servidora Simone Rocha Gonçalves no cargo de Chefe da Auditoria Interna, no período de 15.06.2020 a 24.06.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 250, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.006468/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 11 de março de 2020, a servidora **VIVIANE FITTIPALDI**, matrícula SIAPE nº 1776720, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível 401, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 928318, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 251, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº Processo nº 23122012587/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a nomeação de **CLAUDIA BARBIERI MASSERAN**, feita por meio da Portaria/Reitoria nº 182, de 07.05.2020, publicada no DOU de 08.05.2020, seção 2, página 29, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 30/2020 – DCEFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE**, representante do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, para compor o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 253, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a solicitação da servidora Adriana Amorim da Silva feita através de mensagem eletrônica datada de 12 de junho de 2020;
- o memorando eletrônico nº 15/2020 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.06.2020, a servidora **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, representante dos técnicos administrativos, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 08.06.2020, a servidora **MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE**, representante dos técnicos administrativos, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.000303/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, por iniciativa da UFSJ e a partir de 1º de junho de 2020, o Contrato nº 025/2019, celebrado entre o professor substituto **ANDERSON RAVIK DOS SANTOS** e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 102/2020 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 20/2020 - DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, pro tempore, o servidor **EVERTON HENRIQUE JAQUES** como Fiscal Administrativo, para acompanhar o andamento do Contrato nº 118/2016, firmado com a empresa GestServi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda., no período de sua vigência, em substituição à servidora Maria do Carmo Filomena Campos Farnese.

Art. 2º **Designar** a professora **GLAUCIANA DA MATA ATAÍDE** como Fiscal para acompanhar o andamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 106/2016, firmado com o Instituto Espinhaço – Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambientale, no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 256, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 116/2020 – PROPE;
- a solicitação da servidora Marise Botti feita através de mensagem eletrônica datada de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS LIMA** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 2º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 233, de 03.06.2020, publicada no DOU de 08.06.2020, seção 2, página 27, que exonerou a professora **MARISE BOTTI** da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física - FCC e nomeou, *pro tempore*, o professor **RICARDO DUCATTI COLPAS** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física – FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 257, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.007553/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 202, em regime de 40 horas semanais, da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 232780, a partir de 17 de junho de 2020, tendo em vista a posse da servidora **JÉSSICA JAQUES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1043706, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação da Secretaria do Diretório Central de Estudantes feita através de mensagem eletrônica de 12.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os acadêmicos **LUIZ PAULO DA SILVA BARBOSA** (SEDE), **LUCAS FERNANDES LOPES** (CSL) e **LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA** (CCO), como representante discente, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **BRENNO NOGUEIRA ALVES**, como representante discente, no Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 3º **Nomear** a acadêmica **LETÍCIA ARANTES ROCHA**, como representante discente, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 116/2020 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 133/2020 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RALPH GRUPPI THOMÉ** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 16.05.2020, o professor **STÊNIO NUNES ALVES** da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º **Nomear** a professora **LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 109/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os servidores **ADRIANA AMORIM DA SILVA**, Titular, e **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Suplente, como Procuradores Institucionais e Pesquisadores Institucionais, da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 204, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 14/2029 - NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Atribuir** responsabilidade de Analista de Tecnologia da Informação para Suporte Técnico à Gestão Documental da Instituição ao servidor **DAVI PEREIRA CARRANO**, matrícula SIAPE nº 1684807, Analista de Tecnologia da Informação e integrante do Comitê Gestor de Protocolo da Universidade Federal de São João del-Rei, a fim de realizar os trabalhos iniciais de cadastramento e homologação da Universidade Federal de São João del-Rei para adesão ao barramento PEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.007002/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Reitoria nº 245, de 8 de junho de 2020, que concedeu licença para capacitação profissional à professora **MARISE BOTTI**, lotada no Departamento das Ciências da Educação Física e da Saúde, para participar do Programa de Estudos a ser desenvolvido na Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 263, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 107/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **ADRIENE APARECIDA DE CARVALHO** para compor a Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 264, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 37/2020 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO** como representante docente do Departamento de Medicina no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.06.2020 a 18.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 20/2020 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **BRUNO DE BARROS DILÁSCIO** para substituir o servidor Cláudio Sérgio Teixeira de Souza no cargo de Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão, no período de 17.07.2020 a 31.07.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 266, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o art. 20 da Resolução nº 028/2016/CONSU; § 1º (Os membros do Conselho Deliberativo relacionados no inciso V são nomeados pelo Reitor da UFSJ, sendo, preferencialmente, pelo menos um representante dos *campi* das cidades de Sete Lagoas, Divinópolis, Ouro Branco),

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO AFONSO GRANJEIRO** para compor o Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de São João del-Rei (NETEC-UFSJ), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.06.2020 a 21.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 15/2020 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Propostas de Reformulação e Implantação de Novos Comitês de TIC na Universidade Federal de São João del-Rei, conforme segue:

- Rodrigo de Carvalho Santos (SIAPE: 2792475)
- Daniel Rocha Gualberto (SIAPE: 2065871)
- Ubirajara Cesário (SIAPE: 2754985)
- Alexandre Rodrigues Pereira (SIAPE: 1630180)
- Paulo Henrique de Oliveira Rodrigues (SIAPE: 2180577)
- Sara Wanelle Fonseca (SIAPE: 1616716)
- Geovani dos Santos Freitas (SIAPE: 2211657)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 268, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei nº 13.979, de 06.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 19 de junho de 2020, o afastamento em tempo integral concedido ao professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria Reitoria nº 003, de 03.01.2020. (Processo nº 23122.022958/2019-99)

Art. 2º **Suspender**, a partir de 19 de junho de 2020, o afastamento em tempo integral concedido à professora **SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria Reitoria nº 014, de 14.01.2020. (Processo nº 23122.022955/2019-55)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 269, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que dispõe a Resolução nº 002, de 7 de março de 1995, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS;
- o que consta do Processo 23122.005971-2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença prêmio por assiduidade ao servidor **LUIS ANTÔNIO SCOLA**, matrícula SIAPE nº 3658368, lotado no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, no período de 1º de agosto de 2020 a 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 270, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 31/2020 – PROEN-ADJ;
- o memorando eletrônico nº 34/2020 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE**, docente do Departamento de Ciências Sociais, para compor a Comissão para verificação dos candidatos declarados pretos e pardos nos processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **RODRIGO DE CARVALHO SANTOS** para compor a Comissão para a elaboração do Plano de Ação da Universidade Federal de São João del-Rei, em atendimento ao Acórdão nº 389/2020 do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei nº 13.979, de 06.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 22 de junho de 2020, o afastamento em tempo parcial concedido à servidora **SORAIA APARECIDA ALVES**, lotada no Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Portaria Reitoria nº 124, de 07.03.2019. (Processo nº 23122.001969/2019-35)

Art. 2º **Suspender**, a partir de 22 de junho de 2020, o afastamento em tempo parcial concedido à servidora **GISELE AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, lotada no Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Portaria Reitoria nº 124, de 07.03.2019. (Processo nº 23122.001967/2019-46)

Art. 3º **Suspender**, a partir de 22 de junho de 2020, o afastamento em tempo parcial concedido à servidora **MICHELLY MORATO DAMASCENO GONÇALVES**, lotada no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Portaria Reitoria nº 124, de 07.03.2019. (Processo nº 23122.001960/2019-24)

Art. 4º **Suspender**, a partir de 23 de junho de 2020, o afastamento em tempo integral concedido ao servidor **JONAS COSTA DE SOUZA**, lotado no Setor de Gráfica, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Portaria Reitoria nº 086, de 20.02.2019. (Processo nº 23122.002617/2019-05)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.017781/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a complementação do prazo do afastamento integral concedido por meio da Portaria/Reitoria nº 466, de 06/09/2019 ao servidor **CAIO RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1833184, lotado no Departamento de Zootecnia, para cursar mestrado em Zootecnia na Universidade Federal de Lavras, pelo período de 04.08.2020 a 05.01.2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 273, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a atribuição estatutária do Reitor para conferir graus e assinar diplomas e certificados;

- que o Regimento Geral da UFSJ, especialmente seus Art. 114/115, estipula que “Art. 114. A colação de grau é um ato formal, realizado pelo Reitor ao aluno de graduação que terminou seu curso.”

- “Art. 115. Os atos coletivos de colação de grau dos alunos concluintes dos cursos mantidos pela UFSJ são realizados em sessão solene e pública, sob a presidência do Reitor.

- § 1º O requerimento dos interessados, e em casos especiais devidamente justificados, o ato de colação de grau pode se realizar para um acadêmico individualmente ou para grupo de acadêmicos, em dia e hora fixados pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação, e em presença do Reitor, do Pró-reitor de Ensino de Graduação e do Coordenador do Curso ou de seu(s) respectivo(s) representante(s).”;

- a Resolução nº 009, 6 de março de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) que regulamenta a Sessão Solene de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ;

- a situação de emergência em saúde pública de importância internacional, causada pela pandemia de COVID-19, reconhecida nos termos da Lei nº 13.979/2020, do Decreto Legislativo nº 6/2020 e na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

- as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

RESOLVE:



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 273, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Art. 1º **Autorizar** o Pró-reitor de Ensino de Graduação ou Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação, na ausência do Reitor e Vice-reitor, presidir remotamente a cerimônia de Colação de Grau, enquanto permanecer a decretação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. A autorização abrange realizar a colação para um acadêmico individualmente ou para grupo de acadêmicos, regidas, respectivamente, pelos Artigos 114 e 115 do Regimento Geral da UFSJ e pela Resolução CONEP nº 009/2013.

Art. 2º A cerimônia deverá ser realizada por intermédio de programa ou aplicativo de videoconferência, a ser estipulado em comum acordo entre a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), o concluinte e a Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) que também definirá a data e o horário da cerimônia.

§ 1º O programa/aplicativo deverá permitir a visualização da cerimônia remota por outros interessados, de forma a preservar o caráter público da atividade. O *link* para acesso dos demais interessados deverá ser disponibilizado na página da PROEN na *internet*.

§ 2º Além do interessado ou seu procurador habilitado, do Pró-reitor de Ensino de Graduação ou seu representante legal, da Diretoria da DICON ou seu representante legal, deverá participar também o coordenador do curso do interessado ou seu respectivo representante.

Art. 3º Permanece a obrigatoriedade de verificação prévia, por parte da DICON, de que o interessado tenha, efetivamente, integralizado todos os requisitos necessários à obtenção do grau.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 17/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN** como presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 25.06.2020 a 10.10.2020.

Art. 2º **Nomear** a professora **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA**, representante docente do Curso de Graduação em Enfermagem, na Congregação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 26.06.2020 a 25.06.2022.

Art. 3º **Nomear** o professor **HYGOR KLEBER CABRAL SILVA**, representante docente do Curso de Graduação em Medicina, na Câmara de Gestão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 26.06.2020 a 25.06.2022.

Art. 4º **Nomear** o professor **ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO**, representante docente do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, na Câmara de Gestão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 26.06.2020 a 25.06.2022.

Art. 5º **Nomear** a professora **VANESSA FARIA CORTES**, representante docente do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, na Câmara de Gestão do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, pelo período de 26.06.2020 a 25.06.2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2020 – CEPCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os seguintes membros para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei - CEPCO, pelo período de 26.06.2020 a 25.06.2023, conforme segue:

- Prof. Carlos Eduardo de Matos Jensen (representante dos docentes do curso de Farmácia) substituindo a profa. Gláucia Maria Lopes Reis;
- Prof. Alisson Oliveira dos Santos (representante dos docentes do curso de Medicina) substituindo o prof. Gustavo Machado Rocha;
- Profa. Dênia Alves de Azevedo (representante dos docentes do curso de Medicina) substituindo o prof. Eduardo Henrique de Matos Lima;
- Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos (representante dos técnicos) substituindo Heber Paulino Pena;
- Carlos Ananias Aparecido Resende (representante dos discentes das pós-graduação) substituindo Ana Gabriela Silva.

Art. 2º **Prorrogar**, até 30.09.2020, o prazo estabelecido no artigo 1º e 2º da Portaria/Reitoria nº 490, de 11.07.2017, que nomeou as servidoras **LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO** e **LETÍCIA GONÇALVES RESENDE FERREIRA** para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Lei nº 13.979, de 06.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a partir de 25 de junho de 2020, o afastamento em tempo integral concedido à servidora **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, lotada na Auditoria Interna, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio das Portarias Reitoria nº 382, de 26.07.2019, 391, de 31.07.2019 e 543, de 17.10.2019. (Processo nº 23122.013553/2019-60)

Art. 2º **Suspender**, a partir de 25 de junho de 2020, o afastamento em tempo integral concedido à professora **KÁTIA HALLAK LOMBARDI**, lotada no Departamento de Comunicação Social, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Portaria Reitoria nº 461, de 05.09.2019. (Processo nº 23122.011143/2019-84)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 277, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 26/2020 – COMED;
- o memorando eletrônico nº 15/2020 – CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ÁLISON OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 26.06.2020 a 25.06.2022.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 16.06.2020, a professora **CARLA SILVA REIS** do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001969/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 1º de julho de 2020, a suspensão do afastamento em tempo parcial concedido à servidora **SORAIA APARECIDA ALVES**, lotada no Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, para cursar mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, na Universidade Federal de São João del-Rei, por meio da Portaria Reitoria nº 271 de 23.06.2020 e alterar o prazo final do afastamento, autorizado através da Portaria Reitoria nº 124 de 07.03.2019, para 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 279, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do servidor Edgar Campos através de mensagem eletrônica de 29.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 29.06.2020, o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO** de membro da Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 3/2020 – DEPEB;
- o memorando eletrônico nº 18/2020 – DEGEO;
- o memorando eletrônico nº 113/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 23/2020 – CECIV;
- o memorando eletrônico nº 47/2020 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS** para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Biossistemas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.07.2020 a 05.07.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **IVAIR GOMES** para exercer a função de Chefe do Departamento de Geociências, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.07.2020 a 30.06.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **CARLA SILVA REIS** para exercer a função de Chefe do Departamento de Música, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.07.2020 a 05.07.2022.

Art. 4º **Nomear, pro tempore**, o professor **JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 5º **Nomear, pro tempore** e a partir de 02.07.2020, a professora **ESTHER DAIBERT ANGELO MANFRINI** para exercer a função de Chefe do Departamento de Medicina, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 281, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 72/2020 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir 29 de junho de 2020, a servidora **ROSILENE DE OLIVEIRA FONSECA E FREITAS**, SIAPE nº 1833650, do cargo de Coordenadora Administrativa do Campus de Sete Lagoas – CD4.

Art. 2º **Nomear** a servidora **VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA**, SIAPE nº 02138738, para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa do Campus de Sete Lagoas – CD4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 282, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001897/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria à servidora **DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES**, matrícula SIAPE nº 1365494, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 186, I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, sem paridade.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0342808, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 283, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 3/2020 – DEPEB;
- o memorando eletrônico nº 18/2020 – DEGEO;
- o memorando eletrônico nº 113/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 23/2020 – CECIV;
- o memorando eletrônico nº 47/2020 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ROGÉRIO MARTINS MAURÍCIO** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia de Biossistemas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.07.2020 a 05.07.2022.

Art. 2º **Nomear** a professora **SILVIA ELENA VENTORINI** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Geociências, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 01.07.2020 a 30.06.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **VALÉRIA LEITE BRAGA** para exercer o encargo Subchefe do Departamento de Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 06.07.2020 a 05.07.2022.

Art. 4º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **LEANDRO NEVES DUARTE** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, até que se promova o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 5º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 02.07.2020, o professor **GERALDO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Medicina, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, até que se promova o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

